



**Estado da Bahia**  
*Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim*  
**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, com fulcro na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal, **decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, pela seguinte motivação:

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

**CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

**CONSIDERANDO** problemas técnicos no e-mail cadastrado para recebimento das propostas que impossibilitou o acesso, o que comprometeria todo o procedimento da dispensa de licitação.

Desta forma, a Administração Pública ao constatar as inconsistências, decide **REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Informações na Sala de Licitações e Contratos, situada na situada na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Boa Vista do Tupim/Ba 01/03/2024 JOÃO ITAJAIR DE ARAGÃO/Presidente da Câmara de Vereadores.